



DECRETO Nº 06237/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4922 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 18.672,77 (dezoito mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.07.12.306.1204.2.354 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	468	QESE	147	9.334,62
02.06.07.12.361.1202.2.188 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -QESE				
339030 - Material de Consumo	471	QESE	147	4.923,97
02.06.07.12.365.1202.2.339 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-QESE				
339030 - Material de Consumo	482	QESE	147	4.414,18
TOTAL DE CRÉDITOS				18.672,77

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	18.672,77
TOTAL DE RECURSOS	18.672,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 19 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal